



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000122

DECRETO Nº 8.491, DE 13 DE JUNHO DE 1997

Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Exmo. Senhor Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO

ANTONIO MARIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - é considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Exmo. Senhor Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, digníssimo Vice-Governador do Estado de São Paulo, que no dia de hoje, nos honra com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de junho de 1997, 3529 da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 3579 da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MARIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL